



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Concurso Público 03/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Ibirama, 29 de julho de 2019

JUCÉLIO JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal, em exercício